

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ADITAMENTO Nº 012/2023

**1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 085/2023 que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL e PONGOVO CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA – ME.**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontrado a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

**CONTRATADA – PONGOVO CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA – ME**, CNPJ nº 44.538.707/0001-21, empresa sediada na Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1459, Edifício Internacional Trade Center, Bairro Stiep, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. RAFAEL SOUZA TEIXEIRA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 0874201632 e CPF nº 018.769.415-02, residente e domiciliado a CJ Morada dos Campos, nº 1001, Bairro São Marcos, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

### Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/21), no Contrato nº 085/2023 firmado em 27 de janeiro de 2023, Clausula Quarta, decorrente da Dispensa de Licitação nº 014/2023, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 085/2023 de prestação de serviços técnicos especializados em Gestão e Segurança do Trabalhador, com fornecimento do Programa de Gerenciamento de Riscos, Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho e Perfil Profissiográfico

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Previdenciário, pelo prazo de 03 (três) meses, tendo início em 27/04/2023 e término em 27/07/2023.

## Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 26 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
CNPJ nº 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

**PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA – ME**  
CNPJ nº 44.538.707/0001-21  
Rafael Souza Teixeira  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_